

**PORTARIA Nº 1025, de 06 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 926561,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0890/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2017, que designou a servidora MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO para substituir DAYANE DA SILVA BRITO na Gerência de Pós-Graduação - GPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período da substituição, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 05/06 a 04/07/2016...”

Leia-se: “... **05/06 a 04/07/2017...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0890/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**